



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 21/2023 – FMS

1. JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação consiste na contratação de empresa especializada em confecção de camisetas personalizadas, para fornecer as camisetas que serão utilizadas pela equipe de saúde na divulgação das campanhas do outubro rosa, novembro azul, bem como, campanha de vacinação, as quais deverão ser fornecidas nas quantidades e especificações trazidas no Termo de Referência que instrui o presente processo.

O presente processo justifica-se considerando, que trata-se de Campanhas de Conscientização e Prevenção, Outubro Rosa e o Novembro Azul são campanhas de conscientização que ocorrem anualmente em todo o mundo para promover a conscientização sobre o câncer de mama e o câncer de próstata; a campanha de vacinação é uma determinação do Ministério da Saúde, pois o município precisa aumentar os índices de vacinação, visto que como exemplo a poliomielite que aparece em vermelho, ou seja índice extremamente baixo, onde os indicadores precisam aumentar para que possamos ter uma melhor qualidade de vida dos nossos munícipes e que estejam dentro dos parâmetros requisitados pelo Ministério da Saúde.

Demonstra-se assim que a Dispensa no Processo Licitatório atende melhor os interesses do Município, por ser tal condição mais vantajosa à administração, quer na qualidade dos produtos a serem adquiridos, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Correia Pinto/SC.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 19 de outubro de 2023.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 21/2023
FMS



1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas e dentro das regularidades da documentação solicitada, entre as propostas a cotação da empresa com a condição mais vantajosa foi a Empresa BONITA ART'S ARTIGOS DE VESTUÁRIO LTDA. (BONITA ART'S ME), inscrita no CNPJ: 36.664.508/0001-31, em qual o orçamento foi o de menor valor.

Conforme o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Assim, diante da necessidade de contratação de empresa para fornecimento dos serviços especificados, está amplamente caracterizada e justificada, consoante previsão do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BONITA ART'S ARTIGOS DE VESTUÁRIO LTDA. (BONITA ART'S ME), INSCRITA NO CNPJ: 36.664.508/0001-31, PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS PARA A DIVULGAÇÃO DAS CAMPANHAS DO OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL E CAMPANHA DE VACINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC. – PROCESSO INTERNO E-CIGA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023 FMS.

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	100 un	Camisetas brancas com logo Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul	28,99	2.899,00
02	100 un	Camisetas brancas com logo Campanha de Vacinação	28,99	2.899,00
		TOTAL		5.798,00

2.1. VALOR TOTAL: R\$ 5.798,00 (cinco mil, setecentos e noventa e oito reais).

2.2. DA ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: o Fornecimento do(s) objeto(s) cotado(s), será de até 15 (quinze) dias, a entrega será na Secretaria Municipal de Saúde, a contar da(s) data(s) da(s) solicitação(ões), mediante autorização de fornecimento emitida e assinada pelo responsável do setor de compras do município de Correia Pinto/SC. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023:

FMS: 12.002.10.304.0005.2.042.3.3.90.00.00 / 1.600.0000.1066 (13)

4. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, GESTOR E FISCAL DE CONTRATO (NOME, CPF, MATRÍCULA, LOTAÇÃO).

4.1 Gestor do Contrato

A Gestão Fiscal do Contrato ficará sob a responsabilidade do seguinte servidor:

Nome: FLÁVIA HELENA GOMES MESQUITA

Matrícula: 17503

E-mail: flaviahelenagomesmesquita659@gmail.com

CPF: ***.837.879-**

Secretaria Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

4.2 Fiscal do Contrato

A Fiscalização do Contrato ficará sob a responsabilidade do seguinte servidor:

Nome: ROSANGELA DE ATHAYDE BARBOSA

Matrícula: 14462

E-mail: rosangelabarbosacp@gmail.com

CPF: ***.866.039-**

Secretaria Municipal de Saúde

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei n°. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 19 de outubro de 2023.

FLÁVIA HELENA GOMES MESQUITA
Secretária Municipal de Saúde



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 21/2023
FMS